

INSCRIÇÃO THE VOICE BRASIL 2026

Regulamento da inscrição para o processo de seleção dos participantes do THE VOICE BRASIL 2026

1. Durante o período de inscrição de 24 de junho de 2026 até o preenchimento total das vagas, a Produtora receberá materiais para a inscrição de candidatos(as) no processo de seleção do programa *The Voice Brasil 2026*.
2. Para a efetivação da inscrição no referido processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento e enviar os seguintes materiais ("Materiais"):
 - 2.1. Enviar uma foto colorida e atualizada (rosto e corpo inteiro);
 - 2.2. Gravar um vídeo contendo no máximo 1 (um) minuto de gravação de sua imagem e voz com uma breve apresentação (nome, idade, onde mora, profissão);
 - 2.3. Gravar um vídeo de no máximo 3 (três) minutos cantando um trecho de uma música em português e outra música em inglês (escolher músicas que te representem), mas atenção: sua voz precisa estar clara para a nossa avaliação, não usar recurso de efeito de áudio.
 - 2.4. Após o envio da sua inscrição, durante qualquer etapa do processo de seleção, a produção do Programa poderá, a seu exclusivo critério, solicitar o envio de conteúdos adicionais, incluindo, mas não se limitando a, a novos vídeos e/ou documentos, que deverão ser enviados por você no prazo e formato a serem estabelecidos pela produção.
3. Somente serão aceitas inscrições de candidatos(as):
 - 3.1. Maiores de 18 (dezoito) anos
 - 3.2. Que tenham sido postadas, impreterivelmente, no período de inscrição de 24 de junho de 2026 até o preenchimento total das vagas;
4. Residentes no território brasileiro (caso sejam estrangeiros(as), deverão comprovar a regularidade/legalidade de sua permanência no país). Somente será aceita uma inscrição por candidato(a)/ cupom/ ficha.
5. Ao enviar a inscrição e os Materiais, o(a) candidato(a) autoriza expressamente a Produtora (ou terceiros por ela autorizados) a livremente utilizar os Materiais (incluindo as imagens, nome, voz do(a) candidato(a) e/ ou sons contidos nos vídeos encaminhadas pelos candidatos) podendo transmitir os Materiais através de todos os meios e em todas as mídias e formatos de forma universal, em todo o mundo (incluindo, mas não se limitando a televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de qualquer das suas modalidades) e/ou plataforma de streaming), incluindo divulgando-os através de mídia impressa, bem como disseminando-os através da Internet. Qualquer utilização a ser dada aos Materiais e/ou às Imagens, pela Produtora ou

INSCRIÇÃO THE VOICE BRASIL 2026

terceiros por ela autorizados, não tem limitação de tempo ou número de vezes, podendo ocorrer no Brasil ou exterior, sem que seja devida, pela Produtora ao(à) candidato(a), qualquer indenização ou remuneração.

6. Qualquer material encaminhado pelo candidato(a) não será devolvido pela Produtora, que poderá dar-lhes qualquer destinação, a seu exclusivo critério, podendo, inclusive, destruí-los.
7. O(A) candidato(a) deverá manter o mais absoluto sigilo com relação a qualquer informação recebida, não devendo, sem a prévia autorização por escrito da Produtora, revelar, publicar, utilizar (ou autorizar que qualquer terceiro utilize) ou discutir com qualquer terceiro, incluindo por meio de "websites" de redes sociais, qualquer informações relativas ao processo de audição, ao Programa, à possível aparição do(a) candidato(a) no Programa, à equipe de produção e/ou a quaisquer participantes do Programa, nem qualquer informação à qual o(a) candidato(a) tenha acesso durante seu envolvimento no Programa, salvo quando tais informações já estiverem em domínio público, quando não assim estando por conta de ações do(a) candidato(a).
8. O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da Produtora, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe aprouver.
9. Não poderão participar da seleção os funcionários das empresas envolvidas no processo de produção e exibição, seus prestadores de serviços, bem como seus parentes até terceiro grau.
10. O(A) candidato(a) deverá ter disponibilidade pelo período de aproximadamente, 120 (cento e vinte) dias para estar ou se deslocar para a Cidade de São Paulo/SP, conforme necessidade da Produção, em local a ser posteriormente designado pela Produtora, juntamente com outros participantes selecionados.
11. A Produtora não se obriga a realizar o programa THE VOICE BRASIL 2026, ou a selecionar para participação no Programa, o(a) candidato(a) abaixo nomeado(a) e assinado, podendo o Programa ser cancelado a qualquer tempo, a exclusivo critério da Produtora.
12. A Produtora poderá utilizar qualquer método na escolha dos(as) participantes, a seu exclusivo critério, não se limitando aos(às) candidatos(as) inscritos(as), sem que seja devido qualquer tipo de explicação ou indenização.
13. O(A) candidato(a) reconhece e concorda que a Produtora poderá, se necessário, investigar, acessar e coletar informações sobre quaisquer declarações feitas e/ou informações enviadas pelo(a) candidato(a) à Produtora com relação à sua candidatura ao Programa, nesse sentido, o(a) candidato(a) autoriza a Produtora a realizar uma verificação de seus antecedentes, incluindo, sem limitação, pesquisa completa em mídias sociais e internet e/ou checagem de registros de antecedentes

INSCRIÇÃO THE VOICE BRASIL 2026

criminais. O(A) Candidato(a) reconhece e concorda expressamente que seus dados poderão ser compartilhados com terceiros para a consecução dos objetivos da produção do Programa.

14. O(a) candidato(a) garante que as informações prestadas neste Regulamento e no questionário possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que na hipótese de a Produtora perceber a falsidade de qualquer das declarações dadas pelo(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) poderá ser desclassificado(a) do processo de seleção ou até mesmo do Programa a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação ou indenização.
15. Estamos comprometidos em proteger suas informações pessoais de acordo com os termos e condições da Política de Privacidade disponível [AQUI](#). Ao enviar sua inscrição, você declara que leu e concorda com os termos e condições da Política de Privacidade, bem como entende, reconhece e (quando aplicável) aceita que a Produtora colete, armazene, use e/ou compartilhe, na República Federativa do Brasil e/ou no exterior, suas informações, seus dados pessoais e/ou seus dados pessoais sensíveis para a consecução dos objetivos da produção do Programa. A Produtora poderá precisar enviar algumas informações, dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis seus ao(aos) canal(is) exibidor(es) e/ou aos investidores do Programa e/ou a terceiros, na República Federativa do Brasil e/ou no exterior. Se você tiver alguma dúvida sobre o uso de suas informações pessoais ou se desejar atualizá-las porque seus dados foram alterados, envie um e-mail para casting@prodformata.com.br em atenção à "direção de casting". A Produtora esclarece, desde logo, que todas as informações e todos os seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis coletados neste documento e/ou em eventuais entrevistas, audições e/ou reuniões tem por finalidade selecionar o candidato(a) adequado(a) para a participação no Programa em questão. Por essa razão, ao enviar sua inscrição e/ou participar das entrevistas, audições e/ou reuniões, você reconhece expressamente que a Produtora poderá tratar seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis para a consecução dos objetivos do Programa.

Declaro estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente regulamento, nada tendo a me opor com relação ao mesmo.